



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 203 / 2025
EM, 14 / 04 / 25
Anna Bastos
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Que a Secretaria Municipal de Saúde inclua a oferta de atendimento psicológico no protocolo de acompanhamento do pré-natal realizado na rede municipal de saúde, o que garantirá acolhimento integral às gestantes e contribuirá significativamente para a saúde mental materna.

JUSTIFICATIVA

A gravidez é um período marcado por intensas transformações físicas e emocionais. É comum que, durante esse ciclo, mulheres desenvolvam quadros de ansiedade, depressão ou outras alterações emocionais, as quais, se não acompanhadas adequadamente, podem impactar tanto a saúde da gestante quanto o desenvolvimento do bebê.

A presença de um psicólogo no acompanhamento pré-natal assegura uma abordagem humanizada e integral, conforme preconizado pelas diretrizes do SUS e pelas políticas de atenção à saúde da mulher. Tal medida previne intercorrências, fortalece o vínculo mãe-bebê e promove saúde em todas as suas dimensões: física, emocional e social.

Diante do exposto, solicitamos o acolhimento deste pleito por parte da Administração Municipal, em nome da dignidade e da saúde das futuras mães do nosso município.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

Vereador ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
"Roberto Almeida"